



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

LEI Nº 097/88

CRIA CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, faço saber  
que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

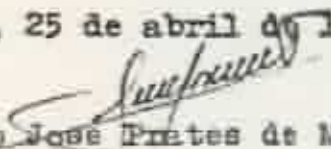
Art. 1º - Fica criado mais 03 (três) cargos de Es-  
criturário na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de  
Pedro Canário.

Art. 2º - Com a criação dos cargos acima menciona-  
dos, extingue-se, também 03 (três) cargos de Auxiliar Administrati-  
va da Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

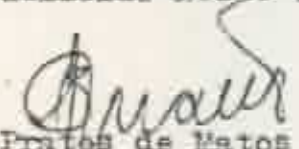
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Pedro Canário-ES, 25 de abril de 1988.

  
Francisco José Prates de Matos  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicação neste Gabinete e afixado  
no lugar de costume.

  
Glaucio Prates de Matos  
Chefe de Gabinete